Fls: _____

Assinatura

TERMO DE CREDENCIAMENTO

O **MUNICÍPIO DE CERRO CORÁ/RN**, com Sede na Praça Tomaz Pereira, 01 – Centro – Cerro Corá/RN – CEP: 59.395-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.173.502/0001-26, neste ato representado pelo Excelentíssimo Sr. Prefeito **MACIEL DOS SANTOS FREIRE**, Brasileiro, Solteiro, portador do RG Nº 002628547 SSP/RN e do CPF: 067.XXX.XXX-44, doravante denominado simplesmente **CREDENCIANTE**, e, de outro lado, _____-, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº _____, situada/residente na _____ neste ato representada por _____, inscrito no CPF sob o n° _____, doravante denominado simplesmente **CREDENCIADA**, têm entre si, justo e acertado, o presente Termo de Credenciamento, considerando o Credenciamento Nº ____/2026, Processo Administrativo nº ____/2026, que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objeto o credenciamento da **CREDENCIADA** para a locação de caminhão-pipa, incluindo o fornecimento, transporte e abastecimento de água potável, destinada ao atendimento das necessidades do Município e/ou de comunidades em situação de desabastecimento, conforme demanda da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, conforme demanda do CREDENCIANTE, nas condições estabelecidas neste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA REMUNERAÇÃO

2.1. A **CREDENCIADA** será remunerada pelos serviços efetivamente prestados, conforme condições estabelecidas no termo de referência.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1. Este Termo de Credenciamento terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DA CONTRATAÇÃO

4.1. O credenciamento não obriga a Administração Pública Municipal a contratar, conforme artigo 63 do Decreto Municipal 408/2023.

4.2. A administração poderá convocar o credenciado durante todo o prazo de validade do credenciamento para assinar o contrato ou outro instrumento equivalente, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e no edital de credenciamento.

4.3. O prazo para assinatura do instrumento contratual ou outro instrumento equivalente pelo credenciado, após convocação pela administração, será de 03 (três) dias úteis.

4.4. O prazo de que trata o item 4.3 poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação, devidamente justificada, do credenciado durante o seu transcurso, desde que o motivo apresentado seja aceito pela administração.

4.5. Previamente à emissão de nota de empenho ou outro instrumento equivalente e à contratação, a administração deverá realizar consulta para identificar possível impedimento de licitar e contratar.

4.6. As demais condições de contratação encontram-se definidas no termo de referência e na minuta contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1. Do **CREDENCIANTE**:

a) Indicar os serviços a serem prestados;

b) Efetuar o pagamento na forma acordada.

c) As demais obrigações do credenciante encontram-se definidas no termo de referência e na minuta contrato.

5.2. Da **CREDENCIADA**:

a) Prestar os serviços com qualidade, diligência e ética profissional;

b) Cumprir com suas obrigações fiscais e legais.

c) As demais obrigações da credenciada encontram-se definidas no termo de referência e na minuta contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DO DESCREDENCIAMENTO

6.1. Será realizado o descredenciamento quando houver:

a) Pedido formalizado pela credenciada;

b) Perda das condições de habilitação da credenciada;

c) Descumprimento injustificado das obrigações; e

d) Sanção de impedimento de licitar e contratar ou de declaração de inidoneidade superveniente ao credenciamento.

6.2. O pedido de descredenciamento não desincumbirá a credenciada do cumprimento de eventuais contratos assumidos e das responsabilidades deles recorrentes.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

7.1. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste Termo, as partes elegem o foro da comarca de Currais Novos/RN, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

7.2. E por estarem assim justos e acordados, assinam o presente Termo em duas vias de igual teor.

Cerro Corá/RN, ____ de _____ de 2026.

Credenciante

Credenciada